

ATO nº. 014/2020, de 26 de Outubro de 2020.

**“Dispõe sobre ponto facultativo no dia do Servidor Público e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 Regimento Interno.

*Considerando o Dia do Servidor Público, instituído como ponto facultativo, conforme art. 236 da Lei nº 8.112 de 1990.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo na data destinada na comemoração do Dia do Servidor Público, 28 de Outubro de 2020 (quarta-feira), excetuando-se as atividades que são consideradas essenciais.

Art. 2º - Determinar a publicação deste no site: [camaraalvoradadonorte.go.gov.br](http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br), para ampla divulgação.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

Vereador José Osmar Brito Leite  
Presidente da Câmara

**José Osmar Brito Leite**  
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Bônus 2019 / 2020